

RESOLUÇÃO Nº 005/98 - CIB/AM

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de dotar a instituição de saúde "Santa Casa de Misericórdia de Manaus" de condições adequadas para desenvolver um melhor atendimentos à população do estado, e

CONSIDERANDO que a referida instituição é uma entidade filantrópica que se mantem com ajuda e apoio de terceiros.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM, o Projeto da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MANAUS, que solicita ao Governo Federal, a liberação de recursos relativos a CUSTEIO no valor de R\$ 3.980,00 (Três Milhões, Novecentos e oitenta Mil Reais).

Manaus, 02 de março de 1998

TANCREDO CASTRO SOARES

Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO a Resolução nº **005/98 – CIB/Am**, datada de 02 de março de 1998, nos termos do Decreto do dia 05.05.1997.

TANCREDO CASTRO SOARES

Superintendente Estadual da Saúde